

Disponibilização: 23 de outubro de 2025

Publicação: 24 de outubro de 2025

Nº 1270

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2047/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 000694/2023;

Considerando a Portaria 1971/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de novembro de 2024, em evento 0629853.

RESOLVE:

Designar a servidora RACHEL PINHEIRO DE MATOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessor Jurídico, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em substituição à servidora MÔNICA VASCONCELOS GOMES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748782** e o código CRC **7CD9A350**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2026/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001392/2025;

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 164 de 19 de maio de 2010;

Considerando a Lei Complementar nº 316, de 17 de maio de 2022;

Considerando a RESOLUÇÃO nº 73, de 13 de julho de 2022, em evento 0379420.

RESOLVE:

I - Conceder à Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, 02 (dois) dias de licença compensatória em razão de acumulação de acervo processual ou procedimental do exercício de 2023, a ser usufruída a contar de 21 de outubro de 2025.

II - Designar o Defensor Público DR. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para cumulativamente com suas atuais atribuições responder perante a Defensoria Pública de Bonfim/RR, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 20 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0747320** e o código CRC **A38AAC22**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 114, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

"Altera o §2º do Artigo 2º da Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2017"

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 164, de 19 de maio de 2010;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a regulamentação do Plano de Assistência à Saúde com as diretrizes educacionais federais e o princípio da equidade;

RESOLVE:

Art. 1º O §2º do Artigo 2º da Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido da alínea "c", reordenando-se as demais, conforme a seguir:

"Art. 2º - Os beneficiários do Plano classificam-se em titulares, dependentes legais e dependentes especiais.

(...)

§2º São considerados dependentes legais, em relação aos titulares:

(...)

b) os filhos e enteados menores de 18 (dezoito) anos, podendo ser ampliado para 24 (vinte e quatro) anos de idade, assim entendidos os matriculados em instituição de ensino superior;

c) Excepcionalmente, em razão da idade de ingresso na Educação Básica, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010, os filhos e enteados que completarem 18 (dezoito) anos e estiverem comprovadamente matriculados e cursando o último ano do Ensino Médio, de Cursos Técnicos ou quaisquer cursos de formação profissional ou educacional equivalentes, poderão ter a sua condição de dependente legal estendida, até completarem 19 (dezenove) anos, mediante comprovação de matrícula e frequência regular, semestralmente.

d) os filhos e enteados inválidos de qualquer idade;

e) as pessoas tuteladas ou sob guarda de direito;

f) os ascendentes que não possam prover o próprio sustento;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público - Geral

Natanael de Lima Ferreira

Subdefensor Público - Geral

Lenir Rodrigues dos Santos

Corregedora Geral

Antonio Avelino de Almeida Neto

Membro

Januário Miranda Lacerda

Membro

Christianne Gonzalez Leite

Membra Suplente

Wallace Rodrigues da Silva

Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749308** e o código CRC **7D6706B3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2055/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6748 (0748994), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida E. D. C. M. G., nos autos dos processos nº 0842465-08.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749018** e o código CRC **6AF53511**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2049/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6741 (0748921), Teor do Processo SEI nº 000300/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido V. B. P., nos autos do processo nº 0800300-35.2024.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748931** e o código CRC **18A2861B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2048/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6730 (0748783), Teor do Processo SEI nº 000303/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIANA RIBEIRO LORENZI**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido N. A. P. E., nos autos do processo nº 0801227-64.2025.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748796** e o código CRC **49A63142**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2046/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6728 (0748764), Teor do Processo SEI nº 000299/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. C. da S., nos autos do processo nº 0800767-03.2025.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748777** e o código CRC **60BAD83D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2043/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 42124 (0748507), Teor do Processo SEI nº 003904/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido I. R. de S. R., nos autos dos processos nº 0829551-72.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/10/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748723** e o código CRC **F71A5077**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2042/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003907/2025.

RESOLVE:

Autorizo o deslocamento do servidor público JOSIEL DA SILVA SOUZA ao município de Caracará/RR, no dia 22 de outubro do corrente ano, com ônus para esta Administração, com a finalidade de realizar a adequação do espaço físico da sede da Defensoria Pública nesse município, visando à instalação e funcionamento de uma unidade dos Correios no referido local.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/10/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748706** e o código CRC **9B6A7CE0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2045/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 003899/2025.

RESOLVE:

Autorizo o deslocamento do servidor público **MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI** aos municípios de Caracarái/RR e São Luiz do Anauá/RR, no período de 22 a 24 de outubro do corrente ano, com ônus para esta Administração, com a finalidade de realizar a fiscalização dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle de vetores, bem como de desinfecção e sanitização nas sedes da Defensoria Pública situadas nos referidos municípios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/10/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748774** e o código CRC **FB441068**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2032/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003882/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete da Administração Superior, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 18 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748024** e o código CRC **425EBCA1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2036/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 003730/2025;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLÚCIO LOPES SOARES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 09 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/10/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748379** e o código CRC **67D92B5C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2037/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001284/2018

RESOLVE:

Conceder à servidora WALQUÍRIA ALVES DE JESUS, Consultor Jurídico, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a contar de 20 de outubro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748389** e o código CRC **8D452AEE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2040/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 002549/2025;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIANO COSTA DE LIMA, Assessor Jurídico, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 03 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/10/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748644** e o código CRC **90F40678**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2044/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 003732/2025;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder a servidora GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, Assessora Jurídica, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 29 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/10/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748773** e o código CRC **833AA2AC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2054/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003327/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso 16/2025** (0745944), estagiária **RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, cujo objeto é formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

II - Gestora do Termo de Compromisso: Eunice Almeida Evangelista – Matrícula nº 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor: Arthur de Jesus Correia – Matrícula nº 207200916;

III - Fiscal do Termo de Compromisso: Pâmara Souza Brasil – Matrícula nº 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora: Ingrid Araújo dos Santos – Matrícula nº 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 22/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748983** e o código CRC **6AA8BD7B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2053/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003327/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso 15/2025** (0745658), estagiário **NIKAEL PEREIRA DA SILVA** celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, cujo objeto é formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

II - Gestora do Termo de Compromisso: Eunice Almeida Evangelista – Matrícula nº 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor: Arthur de Jesus Correia – Matrícula nº 207200916;

III - Fiscal do Termo de Compromisso: Pâmara Souza Brasil – Matrícula nº 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora: Ingrid Araújo dos Santos – Matrícula nº 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 22/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748981** e o código CRC **1D7D3024**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2052/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003327/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso 14/2025 (0745654)**, estagiário **JÁLISON MARRONE ANDRÉ**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, cujo objeto é formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

II - Gestora do Termo de Compromisso: Eunice Almeida Evangelista – Matrícula nº 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor: Arthur de Jesus Correia – Matrícula nº 207200916;

III - Fiscal do Termo de Compromisso: Pâmara Souza Brasil – Matrícula nº 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora: Ingrid Araújo dos Santos – Matrícula nº 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 22/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748979** e o código CRC **57820D62**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2051/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003327/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso 13/2025 (0745650)**, estagiária **ANA LUIZA GERVASONI FUMIERE**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, cujo objeto é formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

II - Gestora do Termo de Compromisso: Eunice Almeida Evangelista – Matrícula nº 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor: Arthur de Jesus Correia – Matrícula nº 207200916;

III - Fiscal do Termo de Compromisso: Pâmara Souza Brasil – Matrícula nº 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora: Ingrid Araújo dos Santos – Matrícula nº 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 22/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748977** e o código CRC **2F0710AB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 2050/2025/DG-CG/DG/DPG

A Diretora-Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG (0563017), Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0597386) e Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024.

Considerando o Processo nº 003327/2025.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Termo de Compromisso 12/2025 (0745647)**, estagiário **ANDRÉ LUCAS EMÍDIO DE LIMA**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA AMAZÔNIA, inscrito no CNPJ nº 03.536.667/0001-00, cujo objeto é formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, mediante comprovação de matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

II - Gestora do Termo de Compromisso: Eunice Almeida Evangelista – Matrícula nº 040003592, e no impedimento legal do titular, o servidor: Arthur de Jesus Correia – Matrícula nº 207200916;

III - Fiscal do Termo de Compromisso: Pâmara Souza Brasil – Matrícula nº 446020523, e no impedimento legal do titular, a servidora: Ingrid Araújo dos Santos – Matrícula nº 206200916.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Diretora-Geral Adjunta, em 22/10/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748963** e o código CRC **60084802**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002807/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 48/2025 (0748649), firmado entre a DPE/RR e a empresa **EMG - ESCRITORIO MACHADO & GUIMARAES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.785.870/0001-25.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e de auditoria contábil, com foco na revisão dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR, visando à identificação e recuperação de créditos tributários, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e especificações descritas neste instrumento.

VALOR: O pagamento à CONTRATADA será efetuado exclusivamente em caráter de êxito, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado a título de restituição ou compensação de contribuições previdenciárias.

Será considerado como êxito, para fins de pagamento, a homologação das compensações ou restituições pela Receita Federal do Brasil.

Para cobertura inicial das despesas decorrentes desta contratação foi emitida Nota de Empenho nº 32101.0001.25.00978-4, em 21/10/2025, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025

PROJETO DE ATIVIDADE: 2259 - Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão

CONTA: DPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria

FONTE: 1.500

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ASSINATURA: 21/10/2025.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **FERNANDO ROBERTO MACHADO GUIMARÃES** – representante da CONTRATADA.

Em 22 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 22/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0748879** e o código CRC **2DB17E5B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - GABINETE

Extrato - CSDPE-CG/CSDPE-M/CSDPE-PR

EXTRATO DA ATA DA 178ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Aos 22 dias do mês de outubro de 2025, às 9h, realizou-se, de forma virtual, a 178ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sob a presidência do Defensor Público - Geral, **Dr. Oleno Inácio de Matos**, com a presença do Subdefensor Público - Geral, **Dr. Natanael de Lima Ferreira**, da Corregedora-Geral, **Dra. Lenir Rodrigues Santos**, e dos(as) Conselheiros(as) **Dr. Januário Miranda de Lacerda**, **Dr. Antônio Avelino de Almeida Neto**, **Dra. Christianne Gonzalez Leite** e **Dr. Wallace Rodrigues da Silva**.

Constou da pauta única a **aprovação da proposta de alteração do §2º do Artigo 2º da Resolução nº 45, de 15 de dezembro de 2017**, que dispõe sobre a concessão do Plano de Assistência à Saúde no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Após leitura e discussão, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 9h30.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público - Geral
Presidente do Conselho Superior

NATANAEL DE LIMA FERREIRA
Subdefensor Público - Geral
Conselheiro Nato

LENIR RODRIGUES SANTOS
Corregedora-Geral
Conselheira Nata

JANUÁRIO MIRANDA DE LACERDA
Conselheiro Eleito

ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO
Conselheiro Eleito

CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE
Conselheira Suplente

WALLACE RODRIGUES DA SILVA
Conselheiro Suplente

Em 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 23/10/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0749188** e o código CRC **83F35464**.